



**ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
CL ISAIAS COSTA DIAS E CaL MARIA DO CARMO COSTA DIAS  
GOVERNADOR AL 2014-2015  
"VOCÊ E EU, JUNTOS NÓS PODEMOS"**

**INSTRUÇÃO LEONÍSTICA**

**MUTIRÃO DA SAÚDE. IMPORTÂNCIA PARA AS COMUNIDADES LOCAIS**

Se reportar ao mutirão da saúde implica falar algo inerente à própria doutrina do Lions: o desenvolvimento de campanhas na área da saúde, em tese, a favor dos mais necessitados.

Com efeito alude a Carta Política de 1988, Art. 196.

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Por sua vez ajunta a Lei nº. 8.080/90, em seu artigo 2º:

"A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".

Em nível preliminar e abaixo do próprio direito à vida sobressai, dentre os direitos sociais por excelência, o direito à saúde – qualificado este como um bem jurídico indisponível – porque direito público subjetivo do cidadão a exigir do Estado o dever constitucional de oferecê-lo e de colocá-lo à disposição do cidadão contribuinte de impostos.

Doutra banda consta dos propósitos da instituição Lions o:

"Interessar-se, ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade", além do que está asseverado no Código de Ética:

"Ter sempre presente meus deveres de cidadão para com a minha localidade, meu estado e meu País, sendo-lhes constantemente leal em pensamento, palavras e obras, dedicando-lhes, desinteressadamente, meu tempo, meu trabalho e meus recursos".

Em vista dos postulados acima e do princípio da responsabilidade social da Associação Internacional de Lions Clubes frente aos interesses da sociedade, nasceu o já conhecido Mutirão da Saúde, caracterizado que é pelo conjunto de ações e procedimentos no âmbito da saúde levados a efeitos em prol do homem, da mulher, da criança e do adolescente.

Do ponto de vista objetivo, o Mutirão da Saúde visa auxiliar o Estado (Poder Público) no desenvolvimento de ações visando o bem-estar físico e psicológico dos cidadãos.

Já do ponto de vista específico, a prestação de serviços consiste na realização de exames de acuidade visual, pressão arterial, IMC - índice de massa corporal, HGT-diabete, e outros tantos exames, disponibilizados ao público de forma gratuita, no mês de outubro de cada ano. Atualmente o projeto está na sua 5ª. Edição, inclusive com presença significativa em grande parte dos Lions Clubes do país.

É inegável que campanhas desse verniz promovidas pelos Leões têm reflexos positivos no quadro geral de saúde da população.

Convém ressaltar apenas um porém na espécie. A falta de acompanhamento do resultado dos exames impede a formação de um banco de dados



confiáveis com destino à pesquisa. Mas ainda assim, o Mutirão da Saúde pode enquadrar-se como atividade relevante porque de grande alcance social como preconizado no art. 197 da Constituição Federal, "verbis":

"São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado".

É claro que o nosso Distrito LB-2 está de pé a estimular, incentivar, apoiar os Clubes na criação de outras vigorosas campanhas de saúde, pois no lema "Nós Servimos" está contido a proteção de valores a serem preservados, dentre os quais citamos o auxílio na prevenção de doenças; o respeito às pessoas notadamente as mais necessitadas; a melhoria da qualidade de vida da população atendida; e por fim a aproximação dos Lions Clubes com suas comunidades com laços, quiçá, de reciprocidade nas comunidades goianas e tocantinenses.

Daí a importância de todos os Lions Clubes do Distrito LB-2 se empenharem, verdadeiramente – DE CORPO E ALMA - na execução da campanha de saúde do próximo 8 de outubro porque a "finalidade precípua de qualquer Clube de Lions consiste no planejamento e na execução de ações concretas, propositivas e de largo alcance social em prol de suas comunidades".

Goiânia/GO, outubro de 2014

CL ISAIAS COSTA DIAS  
GOVERNADOR DO DISTRITO LB-2  
AL 2014 - 2015

GABINETE DA GOVERNADORIA  
Av. Anhanguera nº5389 sala 1911 Centro CEP 74043-904 Goiânia -  
GO Fone: 3225-1065 - lb2gov2014@gmail.com.br